



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 18197059/2021-SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.002161/2021-50

Órgão: Polícia Federal - Superintendência Regional no Amazonas	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SELOG/SR/PF/AM	
Responsável pela Demanda: Célio Santana Lisboa	Matrículas PF/SIAPE: 12.625 / 1479386
E-mail: celio.csl@pf.gov.br	Telefone: (92) 3655-1551

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

No mundo moderno os Órgãos Públicos não podem mais cogitar a possibilidade de não contratar serviços que visem garantir a comunicação direta, rápida, eficiente (de voz e dados) entre as pessoas e as instituições que estas representam, sob risco de a Administração Pública deixar de atingir o interesse público e, dessa forma, os serviços públicos serem prestados de forma ineficiente (e em alguns casos, até deixarem de ser prestados).

Assim, a contratação de empresa especializada na prestação de **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades - Local, LDN, LDI - E1 com recurso DDR** - justifica-se diante do necessidade de comunicação convencional entre esta Regional e suas Unidades Descentralizadas, bem como para o estabelecimento de comunicação com toda a rede telefônica mundial é do fundamental importância para a realização das missões institucionais atribuídas a este Órgão.

No que tange ao quantitativo de ramais, foi estimada com base na quantidade total de servidores, bem como as quantidades de imóveis onde funcionam unidades da Polícia Federal (sejam na qualidade de Superintendência, Delegacias, Postos, Bases etc.).

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos pela Administração Pública, assim como evitar a descontinuidade dos serviços e a caracterização de possíveis prejuízos à prestação dos Serviços da Polícia Federal à sociedade.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Inicialmente, as quantidades contratadas serão semelhantes àquelas previstas na contratação anterior (Vide processo 08240.000780/2016-42), cuja síntese encontra-se disposta na planilha SEI nº 18198432. Contudo, tais quantidades deverão ser preliminarmente avaliadas (para manutenção ou alteração) pela Equipe de Planejamento.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Considerando o término da vigência do contrato nº 09/2016-SR/PF/AM em 19/10/2021 (08240.000780/2016-42), o novo contrato deverá estar apto a iniciar a execução em 20/10/2021, de modo a impedir a descontinuidade dos serviços.

4. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

contratação objeto do presente instrumento, está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2020-2021), conforme disposições da tabela a seguir:

Objetivo Estratégico	ID	Necessidade de TIC
Objetivo Estratégico 9: Garantir continuidade e disponibilidade de serviços de TIC	N127	Redução dos custos e melhoria dos serviços de telefonia

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2021, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC, conforme disposições da tabela a seguir:

Nº Item	Código do item	Descrição sucinta do objeto	Justificativa para aquisição ou contratação
219	21873	TELEMAR (Contrato 16/2019). Telefonia fixa comutada (STFC) local, longa distância nacional e internacional, E1, e linhas diretas para as unidades da PF no interior do Amazonas.	Necessidade de manter a comunicação de voz e dados
220	21873	CLARO (Contrato 09/2016). Serviço telefônico fixo comutado - STFC em Manaus - LDN E LDI.	Necessidade de manter a comunicação de voz e dados

5. Fonte de recurso para a contratação

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021 (19412262), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte:0100

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

PI: PF99900AG21

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

RODRIGO DE SIQUEIRA CAVALCANTI ARAÚJO Siape nº 1480371 rodrigo.rsca@pf.gov.br	INALDO TSUYOSHI FARIAS NISHIKI Siape nº 1425119 nishiki.itfn@pf.gov.br
--	---

Manaus, na data da assinatura
Célio Santana Lisboa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

I - **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de licitação acima referida, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da SR/PF/AM.

LEANDRO ALMADA DA COSTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SANTANA LISBOA, Chefe de Setor**, em 08/09/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 29/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20109483** e o código CRC **E57BAFBC**.